Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 342 **/2017 Proc.** 41208 **Of.** 813/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal Providências/Limpeza Estrada Morro Azul

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 16/10/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que foi objeto da indicação nº 676/2017 de autoria deste vereador a respeito da limpeza e sinalização na Estrada do Morro Azul, para não descarte de lixos e entulhos (conforme cópia da indicação e fotos);

C O N S I D E R A N D O que segundo relatos de munícipe nas redes sociais quanto a um maior acúmulo de lixo depositado no referido local, conforme fotos em anexo;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis quais as providências que estão sendo ou serão adotadas para que não seja depositado lixo na estrada que dá acesso ao Morro Azul.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 676 **/2017** **Proc.** 41078 **Of.** 736/2017

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Vistoria/Fiscalização – descarte lixo/entulho

Oficie-se.

Pompeia, 25/09/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que no prolongamento da Avenida João Batista Lima, que dá acesso ao Bairro Morro Azul, verifica-se que está sendo descartado lixo e entulho, sendo que não é local apropriado para esse descarte conforme pode se verificar, conforme as fotos em anexo.

I N D I C O à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente realize as seguintes providências:

a) retirar o lixo e entulho que estão "jogados" na estrada municipal que dá acesso ao Bairro Morro Azul;

b) realizar a instalação de placas indicativas no referido local, informando que o local não é adequado para o descarte de lixo e entulhos;

c) efetuar uma constante fiscalização a fim de identificar quem está descartando esse tipo de material.

Tais iniciativas por parte do executivo municipal, proporcionaria as condições de limpeza do referido local, evitando transtornos aos proprietários vizinhos e aos munícipes que transitam pela referida estrada.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB













25/09/17










16/10/2017